

A DECISÃO DA CORTE IDH NO CASO ALCÂNTARA E A FALHA DO ESTADO BRASILEIRO: O ENFRENTAMENTO DA ASSIMETRIA DO FEDERALISMO REGIONAL COMO MEIO PARA A PROTEÇÃO DA VIDA COLETIVA EM QUILOMBOS

Hugo Rodrigues da Silva

PROBLEMA DE PESQUISA

O Federalismo Regional é um sistema de organização política que busca equilibrar a unidade nacional com a autonomia das suas unidades subnacionais. Sua essência reside na distribuição constitucional de poderes entre um governo central e diversos governos regionais (Moema, 2017). Em teoria, permite que estados e municípios adaptem a ação governamental às realidades locais.

No entanto, a condenação do Brasil, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, ao pagamento de indenização e a titularização dos territórios quilombolas de Alcântara, na região do Maranhão (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2024), é emblemática e evidencia que este grupo étnico com direitos específicos à terra e à cultura, garantidos pela Constituição de 1988 (AFRO-CEBRAP, 2023), estão inseridos em contextos regionais já enfraquecidos.

OBJETIVO DA PESQUISA

A presente pesquisa investiga a tensão fundamental entre a arquitetura federativa e a concretização de políticas públicas de inclusão, utilizando como estudo a recente sentença da Corte IDH sobre o caso das comunidades quilombolas de Alcântara (MA), que expõe uma das tensões centrais do Estado brasileiro: o conflito entre um modelo de desenvolvimento centralizado, impulsionado pela União, e os direitos territoriais de comunidades locais quilombolas situadas em regiões historicamente desfavorecidas (GONÇALVES, 2017).

A dinâmica do federalismo regional brasileiro, marcado por desigualdades estruturais, compromete a capacidade de estados e municípios de executar de forma eficaz as políticas de caráter nacional para populações que representam uma minoria étnica e territorialmente vulnerável. As lacunas observadas na implementação das políticas voltadas aos quilombolas são reflexos diretos e sistêmicos das contradições inerentes ao modelo federativo.

METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos propostos foi utilizado uma abordagem qualitativa, fundamentada no método dedutivo, a partir da análise documental da recente decisão da IDH, bem como, uma vasta fundamentação teórica e legal dos conflitos em Alcântara e do federalismo brasileiro, com o objetivo de entender os desafios enfrentados na região e seus reflexos na dinâmica social e identitária deste grupo étnico.

CONCLUSÃO PARCIAL

A construção de um federalismo regional efetivo exige a adoção de mecanismos que fortaleçam a capacidade de gestão dos entes subnacionais e, sobretudo, garantam que as políticas de inclusão não sejam reféns de planos orçamentários ou da vontade política.

Desse modo, a análise do caso Alcântara, traz um importante precedente para combate aos desafios pela inclusão e garantia dos direitos das populações quilombolas, que precisam se mobilizar para preencher as lacunas do Estado.

REFERENCIAS

AFRO-CEBRAP. **Direitos quilombolas: Ambiguidades e Contradições**. *Nexo Jornal*, 2023. Disponível em: <https://pp.nexojournal.com.br/linha-do-tempo/2024/06/04/direitos-quilombolas>. Acesso em: 26 set. 2025.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso Comunidades Quilombolas de Alcântara vs. Brasil**. Sentença de 21 de novembro de 2024. (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas). Voto Parcialmente Dissidente dos Juizes Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot e Ricardo C. Pérez Manrique. [San José, Costa Rica], 21 nov. 2024. Disponível em: https://jurisprudencia.corteidh.or.cr/pt_br/vid/1067534926. Acesso em: 15 out. 2025.

GONÇALVES, Ana Cláudia. **Políticas públicas para quilombolas: a construção da cidadania na comunidade remanescente de quilombo do Baú**. 2017. Dissertação - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/4902/1/anaclaudiagoncalves.pdf>. Acesso em: 09 out 2025.

CORREIA, Moema Nogueira. **FEDERALISMO REGIONAL: a viabilidade constitucional de transformação das regiões em mais um ente federativo brasileiro**. 2017. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade Baiana de Direito, Salvador, 2017. Disponível em: <https://monografias.faculdadebaianadedireito.com.br/tcc/federalismo-regional-a-viabilidade-constitucional-de-transformacao-das-regioes-em-mais-um-ente-federativo-brasileiro/>. Acesso em: 13 de out. 2025.